



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

**CNPJ nº 01.612.556/0001-00**  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
**Curral Novo do Piauí - PI**

## 1 TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

1 Termo Aditivo a Carta-Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ- PI**, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA** para a aquisição de medicamentos e materiais, proposta selecionada por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 01.612.556/0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, situado na Rua Avelino Freitas, 498, centro, São Raimundo Nonato, Piauí, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, acordam o presente instrumento, de 1 Termo Aditivo a **CARTA – CONTRATO**, conforme o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**, que regerão as cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 1 (um) mês, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

CALIXTO DA  
SILVEIRA  
DIAS:34126  
368353

Assinado de forma digital por  
CALIXTO DA SILVA  
DIAS:34126  
CPF: 016.043.043-00  
comprovada em Sistema Federal de  
Identificação de Assinatura  
CNPJ: 01.612.556/0001-00  
CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI  
2025.06.27 09:11:11



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo do Piauí/PI, 27 de junho de 2025.

*Edgar Francisco do N. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85

Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí- PI

CONTRATANTE

**CALIXTO DA  
SILVEIRA**

**DIAS:34126368353**

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA  
DIAS:34126368353  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR  
SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115,  
cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

**SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONT. LTDA**

CONTRATADA

Testemunhas: 1.

*Luiza Maria Oliveira Seris*

2. *Maria de Lourdes Oliveira de Lira*



**ID: 6672850737814**  
ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpf@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

1 Termo Aditivo. Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 – SRP-PMSLP. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 03.893.203/0001-74. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 1 (um) mês, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Data: 27/06/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 27 de junho de 2025.

*Edgar Francisco do N. Junior*  
Prefeito Municipal  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 009.945.933-85



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO**

**ID: 1F1A96147C0F4**

Portaria nº 083/2025

Hugo Napoleão/PI, 30 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 004/2015 e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 005/2025, de 07/05/2025, e conforme art. 23 c/c 29 da Lei n.º. 004/2015 que regula o Fundo de Previdência do Município de Hugo Napoleão e no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c 5º da art. 40 da Constituição Federal de 1998 (com redação anterior a EC nº 103/2019), bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Paracar de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Hugo Napoleão-HUGO NAPOLEÃO-PREV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, MARIA DA CRUZ RODRIGUES DE MOURA, RG nº 1.846.585 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 785.784.023-49, professora, lotada na Secretaria de Educação de Hugo Napoleão - PI, matrícula nº. S2-1, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - Piauí, 30 de junho de 2025.

*Luciano Barreto de Carvalho Filho*  
LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Avenida Petrólio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão - PI  
CNPJ 06.654.927/0001-50 - CEP: 64.470-000  
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: prefeiturahugonapo@outlook.com  
www.hugonapo.piaui.gov.br  
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"  
2023-2028

**ID: 12C8FD13682E4**

ESTADO DO PIAUÍ



**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpf@yahoo.com.br  
Curral Nova do Piauí - PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 028/2025 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios em geral e merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 14/07/2025. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 14/07/2025, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.340.691,20. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobonnet.com.br. Informações: TEL: 89-89-34660050 ou e-mail: comissao licen95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 30 de junho de 2025.

*André dos Santos Vasconcelos*  
Pregoeiro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PROCESSO Nº. 005/2025

A. Vencimento, CONFORME A PORTARIA Nº77, DE JANEIRO DE 2025 DO MEC E LEI Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.		R\$	6.980,53
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	6.980,53
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	6.980,53

Hugo Napoleão/PI, 30 de junho de 2025.

*Luciano Barreto de Carvalho Filho*  
LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO  
Prefeito Municipal

Avenida Petrólio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão - PI  
CNPJ 06.654.927/0001-50 - CEP: 64.470-000  
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: prefeiturahugonapo@outlook.com  
www.hugonapo.piaui.gov.br  
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"  
2023-2028